Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 29/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1859 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Josias/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para que seja realizada a coleta de resíduos sólidos na Rua Jasmim e Rua Lucas José de Souza, no bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de setembro de 2025.

Josias
Vereador/MDB

Justificativa

A solicitação de melhoria na coleta de lixo nas ruas Jasmin e Lucas José de Souza se faz necessária devido à recorrente falha na execução deste serviço pela empresa contratada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Atualmente, a coleta não vem sendo realizada de forma adequada e regular, o que tem gerado o acúmulo de resíduos sólidos nas vias públicas, trazendo sérios transtornos aos moradores da região. O acúmulo de lixo compromete a saúde pública, pois favorece a proliferação de insetos, ratos e outros vetores de doenças, além de causar mau cheiro e prejudicar a qualidade de vida da população local.

Além disso, o descarte inadequado pode resultar em entupimento de bueiros e galerias pluviais, agravando problemas de drenagem e aumentando os riscos de alagamentos, especialmente em períodos de chuvas intensas.

Diante disso, é fundamental que a empresa responsável seja notificada para que regularize imediatamente a coleta nessas vias, garantindo a prestação de um serviço público eficiente, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal.

A manutenção adequada da limpeza urbana não apenas atende às necessidades básicas da comunidade, mas também contribui para a preservação do meio ambiente e para o bem-estar coletivo.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA